



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.314/88

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA BENEDI
TO BORGES DO COUTO".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Benedito Borges do Couto" - a Rua 14, com início na "Rua Alfredo Enes Baganha" e término em divisa com o Seminário Arquidiocesano, no Loteamento "Francisca Augusta Rios";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 1988

Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende - Adjunto de Gabinete
Aguinaldo Maranhão Cordeiro Falcão
CHEFE DE GABINETE

Publicado em 23 DEZ 1988
às fls. B-38 do jornal
O Município - 2º Caderno

João Batista Rezende
Ação Batista Rezende
AUXILIAR DE GABINETE